

PARECER DO FISCAL ÚNICO
Alterações ao Orçamento de 2023
3.º Trimestre de 2023

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2023.

DESPESA:

LVI, LVIII, LIX, LX, LXI, LXIII, LXIV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV -
Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

LVII - Alteração Orçamental (Extraorçamental) - Despesa:

Descrição	Reforço
Operações de tesouraria – Entrega de receitas do Estado	372 099,00€

Entrega de 60% das coimas recebidas ao Estado – 2º trimestre.

RECEITA:

LXII - Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	107 364,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	204 226,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas - valores recebidos em julho.

4

LXV - Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 354,00€

Reforço para registo do recebimento dos estornos da MDS.

LXIX - Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	130 017,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	76 227,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas – receita de agosto.

LXXVI - Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	152 666,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	86 341,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas – receita de setembro.

Analisada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

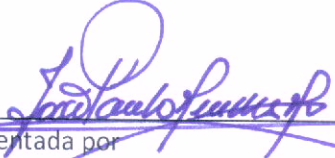
PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 3.º Trimestre de 2023 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 18 de janeiro de 2024

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC n.º 87
Registo na CMVM n.º 20161415


Representada por
João Paulo Mendes Marques
Registo na OROC n.º 1440
Registo na CMVM n.º 20161050